



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP Nº 114/2012 São Luís, 27 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3367/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca de cargos, consoante decisão proferida no Pedido de Providências nº 0007137-14.2010.2.00.0000, em resposta a consulta da Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – ANAJUSTRA;

Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região na presente redistribuição,

## RESOLVE

1 - Redistribuir, com efeitos a contar de 1º de março de 2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KRISHNA MARIANNA RIBEIRO LIRA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor ILDO VIANA CABRAL.

2 - Conceder trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor ILDO VIANA CABRAL, com efeitos a contar da data acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO